

Contratação de Escola

Horário 06 – 100 – Educação Pré Escolar

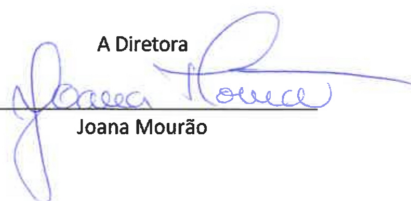
Ano letivo de 2025/2026

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 100 – Educação Pré-Escolar, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;

- Número de horas – 10 (dez) horas letivas;
- Duração do contrato – até 03/11/2025
- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa - Escola Fernão Magalhães;
- Caracterização das funções – Educadora;
- Requisitos de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar;
- Critérios de seleção:
 - A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio;
 - Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio;
- Data final de candidatura: 08/10/2025

Sabrosa, 03/10/2025

A Diretora

Joana Mourão